

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 1901/2022

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição dos membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Educação do Campo, do Instituto de Ciências Biológicas, instituído pela Portaria Nº 177/2022 - PROGRAD, de 20 de janeiro de 2022.

Art. 2º Dispensar os seguintes membros do referido NDE:
EZEQUIEL CESAR CARVALHO MIOLA - Representante Docente (Suplente);
BERENICE VAHL VANIEL - Representante Docente; e
CARMEM REJANE PACHECO PORTO - Representante Docente.

Art. 3º Incluir a servidora CHRISTIANNE LORÉA PAGANINI - Representante Docente no referido NDE.

Art. 4º Manter os seguintes membros no referido NDE:
PATRÍCIA BRAGA LOVATTO - Representante Docente (Presidente);
EDUARDO ANTUNES DIAS - Representante Docente;
MARLON BORGES PESTANA - Representante Docente;
JANAÍNA SOARES MARTINS LAPUENTE - Representante Docente; e
JAQUELINE DURIGON - Representante Docente (Suplente).

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Em 28 de julho de 2022.

Daniel da Silva Silveira
Pró-Reitor de Graduação em exercício